SENTENÇA

Processo Digital nº: 1500828-14.2016.8.26.0566
Classe – Assunto: Execução Fiscal - Dívida Ativa

Exequiente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**Executado: **de Meo Empreendimentos e Participacoes Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Com fulcro no Art. 26 da Lei nº 6.830/80, julgo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a extinção do presente referente aos exercícios de 2003 a 2007 e tendo em vista o pagamento do principal referente aos exercícios de 2014, com fulcro no Art. 924, II do Novo Código de Processo Civil, julgo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a extinção do presente feito.

Caso necessário levante-se a penhora, como também eventual

depósito existente.

Após as providências de estilo, ao arquivo.

P. I. C.

São Carlos, 16 de outubro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA